Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

RESOLUÇÃO 07/68

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO LOURENÇO D'OESTE.

LIDIO SUTILLI, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO LOURENÇO D'OESTE ao Exmo. Sr. Dr. PAULO KONDER BORNHAUSEN, DD. Diretor da Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - A entrega dêste Título Honorífico será feita em Sessão Solene e Especial em data oportuna, que será prèviamente indicada por Sua Excelência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, em 23 de setembro de 1.968.

Lídio Sutilli - Presidente

1º Secretário

2º Secretário